



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de Palco e Pirâmide para Festividades Natalinas.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3. DA JUSTIFICATIVA

No mês de dezembro são realizadas ações com o intuito de fomentar os costumes natalinos. Para tanto, o município possui em seu calendário oficial as festividades natalinas. Costumeiramente usam-se adornos e enfeites para a decoração natalina, bem como promove-se atividades com a interação da população.

Neste ano, para as festividades será oferecido gratuitamente diversas atrações (teatros, apresentações de circo, atrações musicais e outros) na abertura e no encerramento das programações de final de ano, sendo que o evento será realizado na Praça Municipal, onde também será realizada a chegada do Papai Noel na cidade. Sendo que para a realização do Evento se faz necessário a Locação de 01 (um) Palco 6,60x9,90 com cobertura e (uma) Pirâmide 10X10, para as festividades Natalinas nas datas 12 e 21 de dezembro de 2021.

Assim considerando todos os aspectos, há a necessidade da locação para apresentação das atrações natalinas do calendário e atender a demanda.

A execução do objeto deverá ser e nos dias 12 e 21 de dezembro de 2021, após a emissão da ordem do serviço, e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância



com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

FLORENTINO & FLORENTINO LTDA - ME – CNPJ nº 07.998.608/0001-04

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Pirâmide 10 X 10 m ²	1.800,00
02	Palco 6.60 X 9.90 com cobertura.	10.700,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. Entre as atividades econômicas do objeto social contempla as atividades de "Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa FLORENTINO & FLORENTINO LTDA - ME apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



000068

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00.

10. PRAZOS

A execução do objeto deverá ser e nos dias 12 e 21 de dezembro de 2021 mediante o recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato

11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

a) Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal